



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
MESTRADO

COMUNICADO nº 03-2014 - PPGD/FDA/UFAL de 01 de novembro de 2014.

O Coordenador do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, no uso de suas atribuições legais, resolve INDEFERIR a dispensa da prova de proficiência da candidata Maria Rejane Galvão De Lima (nº de inscrição: 37/2014), tendo em vista que esta apresentou Certificado de Proficiência em Língua Espanhola emitida pela FALE/UFAL. Ocorre que, para este certame, este Programa de Mestrado exige dos candidatos proficiência nas línguas inglesa ou francesa.

Quanto aos requerimentos de dispensa das candidatas Mariana Mendonça Costa (nº de inscrição: 31/2014) e Nathália Ribeiro Leite Silva (nº de inscrição: 63/2014), estes estão sendo analisados pela Coordenação do Programa. O resultado desta análise será publicado no dia 05/11/2014.



Prof. Dr. **MARCOS EHRHARDT JR.**

Coordenador do PPGD/FDA/UFAL

marcosehrhardt@fda.ufal.br

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fda/pos-graduacao>